



### “O HINO OFICIAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II”

---

#### “D. JOÃO II, UMA ESCOLA COM(O) PROJETO”

##### PREÂMBULO

No âmbito das atividades comemorativas do Dia da Escola, a decorrer em Maio de 2020, este concurso resulta da articulação entre a Comissão Organizadora e a Biblioteca Escolar e tem como objetivo a criação de um Hino que seja representativo do historial, da cultura e da missão da Escola Secundária D. João II, em Setúbal.

##### PARTICIPAÇÃO

- a) Este concurso destina-se a todos os alunos, antigos alunos, professores, funcionários e encarregados de educação da escola.
- b) Não podem participar os membros do Júri de Seleção.

##### OBJETIVOS

- a) Reconhecer o hino como símbolo da identidade da Escola Secundária D. João II.
- b) Despertar o sentido de pertença a esta comunidade escolar.
- c) Valorizar a missão da Escola Secundária D. João II.
- d) Valorizar os membros da comunidade escolar.
- e) Levar os alunos a relacionar o hino com a história da escola e os valores por ela defendidos: responsabilidade, respeito e confiança.

##### JÚRI DE SELEÇÃO

- a) Os trabalhos apresentados serão avaliados por um Júri de Seleção que, de entre todas as letras concorrentes, selecionará aquela que se enquadrar mais nos objetivos do Concurso.
- b) O Júri de Seleção será constituído pelos professores Florinda Claudino, Henrique Tavares, Luísa Fuzeta, Nuno Sousa, Sérgio Paiva e pela aluna Margarida Santana. Em caso de empate, o professor com formação em Música, Sérgio Paiva, terá voto de qualidade.

##### COMPOSIÇÃO DO HINO

- a) Os textos a concurso deverão ser inéditos. A letra deverá, obrigatoriamente, fazer referência à Escola Secundária D. João II e, eventualmente, à sua epígrafe: “D. João II, uma Escola Com(o) Projeto”.
- b) O hino deverá ter um título sugestivo.
- c) O hino deve ter entre 5 e 10 estrofes.



## REGULAMENTO PARA O CONCURSO

### “O HINO OFICIAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II”

---

- d) Os textos a concurso deverão ser entregues em mão, na Biblioteca da Escola, ou por correio para:

Escola Secundária D. João II  
R. Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro 42,  
2910-442 Setúbal

Até às 18h de dia 10 de fevereiro de 2020.

- e) Os trabalhos deverão ser apresentados sob pseudónimo, em envelope, não podendo conter qualquer outro elemento de identificação.
- f) Os trabalhos deverão ser acompanhados de um envelope fechado contendo folha A4 com os elementos identificativos do seu autor: nome, pseudónimo utilizado, idade, endereço eletrónico, telemóvel, situação (aluno, antigo aluno, professor, funcionário, encarregado de educação).

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) O Júri de Seleção valorizará a criatividade, a correção formal do poema/hino e a sua musicalidade.
- b) Eventualmente, os autores poderão fazer acompanhar o poema de um suporte áudio que, no entanto, não constituirá fator de avaliação. Este deve estar identificado com o pseudónimo do autor e título do hino.
- c) As letras não selecionadas, assim como a selecionada, farão parte de uma pequena coletânea a ser editada pela Biblioteca Escolar.

#### TRATAMENTO DA LETRA VENCEDORA

- a) A composição musical ficará a cargo dos membros do Clube de Música da Escola. De modo a haver adequação entre letra e música, eventualmente, a composição poética poderá sofrer pequenas adequações ou ajustes, dos quais será dado conhecimento ao seu autor.

#### DIREITOS AUTORAIS

- a) A entrega dos textos concorrentes implica a vinculação dos seus autores às condições deste Regulamento e a procedimentos que venham a ser tomados pelo Júri de Seleção.
- b) Os textos, uma vez admitidos, não poderão ser retirados do Concurso.



## REGULAMENTO PARA O CONCURSO

### “O HINO OFICIAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II”

- c) A letra para o hino vencedor poderá ser utilizada pela Escola Secundária D. João II, nomeadamente para edição em qualquer suporte escrito, áudio ou vídeo ou fazer parte de banda sonora, nada sendo devido por parte da Escola ao seu autor.

#### PRÉMIOS E DIVULGAÇÃO

- a) À letra selecionada será atribuído o prémio de placa/medalha, um diploma e o privilégio de ver o trabalho divulgado nas plataformas digitais da Escola Secundária D. João II.
- b) O Júri poderá atribuir Menções Honrosas se assim o entender.
- c) O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, em caso de manifesta falta de qualidade dos poemas a concurso.
- d) O resultado do Concurso será comunicado telefonicamente ao vencedor e afixado na Biblioteca Escolar, até ao dia 28 de Fevereiro.
- e) O prémio será entregue no Dia da Escola, em Maio de 2020.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A letra vencedora fará parte do hino oficial da Escola Secundária D. João II.
- b) A participação no Concurso implica a aceitação do presente Regulamento.
- c) As decisões do Júri de Seleção não são passíveis de recurso.
- d) Todos os casos omissos no presente Regulamento serão decididos por deliberação do Júri de Seleção.

Novembro de 2019

A Biblioteca Escolar

e

A Comissão Organizadora do Dia da Escola,

Raquel Freitas  
Joseph Rodrigues  
Isabel Oliveira  
Helena Bray  
Florinda Claudino